



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2002.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dois, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, 538, Centro, realizou-se a **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** e Secretaria do Senhor **DAVI DE OLIVEIRA**. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO – WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Constatada a presença dos vereadores acima mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e coloca em discussão a ata da sessão anterior, realizada em 30 de abril de 2002, e, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovada. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 10/02 de 09/05/2002**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Estabelece a nova linha divisória do perímetro urbano da sede do Município de Platina”**. Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado para as Comissões Competentes. **Projeto de Lei nº 11/02 de 10/05/2002**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Autoriza o Executivo Municipal adquirir área de terras que abaixo especifica, e dá outras providências”**. Em discussão para deliberação, o Vereador João Baldez enaltece a atitude do Prefeito em adquirir o terreno pertencente ao Senhor Hugo Ambrozim, esclarecendo que a área será destinada a construção de sessenta casas populares no município, o que certamente trará grandes progressos para a nossa comunidade, enfatizando que é uma aspiração antiga da população e, o Executivo local, demonstrando muito empenho e dedicação já obteve verbas da esfera estadual e as moradias serão construídas, e conseqüentemente beneficiarão principalmente as pessoas de menor poder aquisitivo. Ninguém mais fazendo uso da palavra, em votação foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado para as Comissões Competentes. **Projeto de Lei nº 12/02 de 10/05/2002**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Autoriza o Executivo Municipal a alugar imóvel destinado**

às instalações de Padaria Artesanal, conforme Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP)". Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado para as Comissões Competentes; *Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação* referente ao Projeto de Lei nº 008/02 de 23/04/2002, *Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos* referente ao Projeto de Lei nº 008/02 de 23/04/2002, *Parecer da Comissão de Higiene, Cultura, Assistência Social e Obras Públicas* referente ao Projeto de Lei nº 008/02 de 23/04/2002; *Requerimento nº 024/2002* de autoria dos vereadores *Adão Alves de Oliveira Filho e Ennio Roberto da Fonseca*, Requerendo a Empresa Telefônica S/A "... a imediata iluminação da Torre Central de transmissão e recepção de sinais telefônicos...". Em discussão o vereador Adão argumenta que elaborou o Requerimento com o objetivo de que sejam prevenidas as ocorrências de possíveis acidentes aéreos, principalmente em dias chuvosos, nebulosos, visto que não há qualquer iluminação na torre que sirva de alerta aos condutores de aviões, e que inclusive já solicitou verbalmente, porém agora, está formalizando sua reivindicação para evitar desastres mais sérios, com graves conseqüências para a municipalidade, e por esta razão espera o total apoio dos demais colegas vereadores na aprovação de seu requerimento. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado a Empresa Telefônica S/A; *Requerimento nº 025/2002*, de autoria do vereador *João Lázaro Baldez*, Requerendo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, "...a urgente extensão do ligamento da rede de água e esgotos para a Rua Azarias Gomes Ferreira, nesta cidade de Platina". Posto em discussão o vereador afirma que o senhor José o procurou e pediu sua intercessão perante a Sabesp, tendo em vista que há aproximadamente quatro meses ele já requereu esse serviço junto a Empresa, devido o motivo de possuir um terreno perto da casa do Senhor Geraldo, mais especificamente em uma Rua nas proximidades do "Armazém do Baiano", e, ao que parece a Sabesp o informou de que nessa Rua não há passagem da rede de esgotos, porém somente na Rua debaixo, e, também quis cobrar uma importância em dinheiro que a pessoa não dispõe para trazer a rede de esgotos até a sua casa, fato este, que pela maneira de ver do Vereador Baldez, retrata um verdadeiro equívoco proveniente da Sabesp, haja vista, que se proceder a uma comparação em relação à Empresa de Luz do Vale do Paranapanema, o que cabe no caso a linha principal de energia que passa da Rua, o cidadão tem que adquirir um poste e colocar dentro do seu terreno, portanto, da Rua até o quintal é por conta da Empresa, e do poste para dentro da propriedade, é necessariamente por conta do proprietário, só que nesse caso específico da Sabesp, eles estão querendo cobrar a ligação de fora do terreno do proprietário, no caso a ligação da Rua até a ligação que se faça necessária na frente do terreno do proprietário. Prosseguindo, o vereador João Baldez, diz que ao seu ver isso é um absurdo, vez que compete ao proprietário fazer a



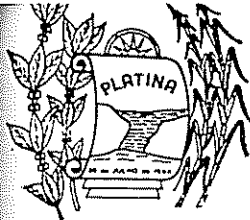
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ligação interna do seu imóvel e, principalmente por se tratar de uma pessoa carente, sem condições de pagar esse tipo de serviço, que pela sua maneira de ver é dever da Sabesp realizar esse serviço, porque saneamento básico é um direito de todo cidadão, afirmando inclusive que essa pessoa está sendo compelida a morar com os sogros, por não possuir condição financeira de alugar uma outra casa para morar, visto que, embora tenha sua casa quase pronta, e pelo motivo de não haver água e rede de esgotos em sua residência, esse cidadão está impossibilitado de terminá-la para nela habitar, razões pelas quais fez o requerimento direcionado à Sabesp para que então venham a resolver esse impasse. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - **SABESP**; Ato contínuo o Vereador Davi de Oliveira, solicita a palavra e manifesta seu apoio e reforço ao requerimento do Vereador João Baldez, visto que existem pessoas que talvez por inibição não procuram os Vereadores, Prefeito ou outras autoridades para tomar ciência de seus problemas, e, no entanto, afirma o Vereador Davi, a atuação da Sabesp em nossa cidade está deixando muito a desejar, a situação está crítica, estão brincando com a população, e principalmente com a população carente, que são os mais lesados, haja vista que os casos absurdos ocorrem exatamente com pessoas de "baixa renda", mencionado o caso do Francisco que recebeu uma conta alta de consumo de água para pagar, e ao seu ver, é necessária uma união entre os Vereadores com o Prefeito, para que seja marcada uma reunião com o responsável pela Sabesp, em busca de uma solução, porque o atendimento não está sendo bom, está portanto, sendo de regular para ruim, principalmente, porque dias atrás em sua casa, o Vereador observou que a água que ele utiliza estava suja, pois continha ciscos que representavam pernas de besouros, asas de baratas, razão pela qual o Vereador Davi procurou o funcionário da Sabesp daqui da cidade e o levou até sua casa para verificar o problema, e, quando o Vereador colocou um pano em sua torneira, ambos puderam comprovar que se tratavam mesmo de "casquinhas de insetos", provavelmente "besouros e baratas", porque era possível enxergar as perninhas, e, conseqüentemente o Vereador disse ao funcionário da Sabesp, que os usuários pagam pelos serviços de tratamento prestados pela Sabesp, e no entanto a água chega até as residências dessa maneira, sendo que o funcionário respondeu afirmando que poderia ser a tampa da caixa, fato este, que na opinião do Vereador Davi de Oliveira, não justifica o surgimento de insetos na água, pois o que está havendo realmente é um profundo descaso da Sabesp para com a população, motivo pelo qual parabeniza o requerimento do Vereador João Baldez, e ao mesmo tempo solicita a população para que não se cale, e espera contar também com o importante apoio do Prefeito para que a Sabesp respeite mais a população. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado a Sabesp. **Requerimento nº 026/2002** de autoria do vereador **Márcio Miguel de Carvalho** Requerendo ao Senhor Prefeito "... *informar a esta Casa Legislativa a exata metragem das vias públicas que ainda não são*

pavimentadas...”. Posto em discussão, o Vereador Márcio Carvalho afirma que fez o requerimento ao Prefeito para que ele informe a Câmara Municipal a exata metragem das ruas que não dispõe de pavimentação, especialmente para que se tenha uma noção dos locais que ainda necessitam de asfalto, e assim, portanto, possam juntamente com o Executivo, reivindicar junto aos Órgãos e Secretarias do Estado, para que as ruas da cidade que ainda se encontram sem asfalto venham a ser pavimentadas, beneficiando a população, motivos pelos quais, solicita o apoio dos demais colegas de Plenário. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; ***Moção nº 008/2002*** de autoria dos vereadores ***Aparecida Miranda Ladeira e Maurílio Silva Fulaneto***, a Diretora da Escola Pública Municipal, Senhora Claudinir Ladeira de Oliveira, ***“... pela magnífica festividade em comemoração ao Dia das Mães, ocorrida na EMEF Professora Clarisse Pelizone de Lima, no dia 09 de maio último...”***. Em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e encaminhada a Diretora da Escola Pública Municipal; ***Moção de nº 009/2002*** de autoria do vereador ***Adão Alves de Oliveira Filho***, ao “Grupo de Oração” de nossa cidade ***“... pelo brilhantismo do evento em comemoração ao Dia das Mães, ocorrido no Santuário da Matriz no domingo dia 12 de maio...”***. Em discussão o Vereador Adão Alves afirma que elaborou a presente Moção parabenizando e elogiando os jovens do Grupo de Oração, principalmente a Rosana e a Elaner que estão à frente do grupo, desenvolvendo um bom trabalho, um trabalho pacífico, religioso, e, sobretudo de suma importância para o município, principalmente pela participação dos jovens, visto que esse trabalho tende a coibir a prática de qualquer ato ruim, haja vista o espírito de religiosidade de todos os seus integrantes, o qual gera muita paz para o município, e se todos assim agir, certamente nosso município vai progredir e muito. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e encaminhada a Coordenadora do Grupo de Oração; ***Moção de nº 010/2002***, de autoria do Vereador ***Cecílio Bernini***, em ***homenagem ao Dia Nacional do Assistente Social***; Em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. ***DENÚNCIA ofertada pela Senhora Marta de Almeida Lopes da Silva, contra o Prefeito Municipal Manoel Possidônio e também contra cinco Vereadores desta Câmara Legislativa, sendo eles, os Vereadores Adão Alves de Oliveria Filho, Aparecida Ladeira Moço, Cecílio Bernini, Ennio Roberto da Fonseca e João Lázaro Baldez***. Em votação a Denúncia foi rejeitada em Plenário mediante opinião unânime dos vereadores votantes, visto que não houve manifestação alguma proveniente dos nobres Edis no tocante ao seu acolhimento, razão pela qual, ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara determinou o seu regular arquivamento. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinarem o livro. Com a palavra, o Vereador ***ENNIO ROBERTO DA FONSECA***, presta agradecimentos ao Senhor Prefeito Municipal e ao Fiscal Geral da Prefeitura,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

pelo atendimento ao Requerimento anterior feito pelo Vereador Maurílio, referente aos "mata-burros" na Água da Figueirinha, uma vez que as obras foram concluídas, e então o Vereador Ennio Roberto aproveita a oportunidade para agradecer em nome da população do Bairro da Figueirinha essa conquista realmente muito importante. A seguir o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Requer simultaneamente ao Senhor Presidente a dispensa dos Pareceres das Comissões Técnicas, referente aos Projetos de Leis nº 10/2002 e nº 12/2002, para que sejam discutidos e votados na Ordem do Dia, ressaltando a sua grande urgência e importância para a comunidade, visto que são Projetos efetivamente Sociais e, que trarão enormes benefícios à população em geral. Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi o requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos e encaminhado para a Ordem do Dia. Ato contínuo o Vereador **JOÃO LÁZARO BALDEZ**, ao fazer uso da palavra livre, Requer a dispensa do Pareceres das Comissões Técnicas em relação ao Projeto de Lei nº 11/2002, para que seja discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão, sobretudo devido o fato dos vários e relevantes benefícios que serão proporcionados a comunidade como um todo. Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi o requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos e encaminhado para a Ordem do Dia. Prosseguindo, o Vereador João Baldez, manifestou-se sobre a Denúncia oferecida pela munícipe Marta Lopes, vez que seu nome foi citado, afirmando que quando fez sua campanha para Vereador, jamais entrou em alguma casa para mentir uma vírgula sequer para qualquer cidadão do município para obter noventa e um votos, pois graças a Deus, tem compromisso de trabalho e honestidade para com a população, e, que jamais, em momento algum no período das eleições utilizou de mentiras para obter uma cadeira na Câmara Municipal, todavia, elegeu-se Vereador através de um trabalho sério, honesto e correto, feito de "casa em casa" pedindo os votos para os eleitores, razão pela qual, a seu ver, tem obrigação moral como homem, como cidadão e como representante do povo que o escolheu de ser um vereador atuante, um verdadeiro fiscal do povo e da comunidade, e que Deus tem permitido que tudo isso esteja se realizando a olhos vistos. Porém, continua o Vereador João Baldez, essa Denúncia, o caracterizou como um corrupto, como uma pessoa que aceita propinas do Senhor Prefeito, enfatizando que se sente muito constrangido com a acusação, tendo em vista que recebe horas extras da Prefeitura Municipal desde o ano de 1996, pois, foi admitido em abril de 1989, pelo então Prefeito, Senhor Benedito Carlos Clausen, para ser motorista do gabinete, onde trabalhou cinco anos ininterruptos, depois, por motivos pessoais, esteve afastado de suas funções por dois anos, retornando somente em julho de 1996, e desde essa época, recebe horas extras da Prefeitura, pois trabalha realmente, viajando exaustivamente, contudo, sempre atendendo as ordens do Senhor Prefeito, cumprindo com suas obrigações de funcionário, que inclusive não são poucas, pelo contrário, são muitas, visto que nunca impôs horário ou dia para trabalhar, pois, está

sempre a disposição para as viagens que forem necessárias, e, portanto, faz por merecer o pagamento dessas horas extras, e ao mesmo tempo, sente-se muito ofendido moralmente em público com a Denúncia a seu respeito, pois acha sim, que se uma pessoa pretende denunciar alguém é necessário primeiramente ter certeza do que estará afirmando, pois tem documentos guardados consigo desde que retornou a Prefeitura, especialmente holerites, que comprovam todas as horas extras que realiza, como também cartões que são arquivados na Prefeitura, e quem podem ser requisitados a qualquer momento, os quais comprovam sem nenhuma sombra de dúvida, que são realmente merecidos cada centavo que recebe mensalmente como hora extra verdadeiramente trabalhada a serviço da Prefeitura Municipal, pois nunca teve necessidade de manchar seu nome, sua moral, por "miseros cento e poucos Reais" que foram mencionados a seu respeito, visto que graças a Deus trabalha e bastante, e as vezes, fica durante toda a semana sem poder sequer brincar com seus filhos, sem poder desfrutar de uma família, que graças a Deus foi lhe concedida com muitas bênçãos, pois é uma pessoa muito feliz, visto que tem uma esposa maravilhosa, e, três filhos adoráveis, que são suas relíquias, porém, em decorrência das viagens longas e sucessivas, muitas vezes, passa a semana inteira privado da companhia de seus familiares, porém, jamais reclamou, haja vista que graças a Deus tem um emprego, um trabalho digno, para poder levar pão e leite para a sua casa, salientando, que para isso inúmeras vezes coloca sua vida em risco, porque existe mês em que viaja "aproximadamente entre vinte a trinta mil quilômetros", percorridos com a viatura que trabalha, pois sua média de viagens é extremamente alta. Prosseguindo, o Vereador João Baldez, sobretudo por se tratar de um ato público, relata a título de exemplo para todos os presentes, especialmente porque existem testemunhas do fato que comprovam o alegado, que na última sexta-feira realizou uma viagem até a cidade de São Paulo, para buscar a "Dona Alzira" que lá se encontrava em tratamento, saiu as três horas da manhã da Prefeitura, horário em que deu entrada em seu "cartão de ponto", porém já havia acordado as duas e meia da madrugada, e, entretanto somente retornou a cidade de Platina no Sábado às duas e meia da manhã, totalizando onze horas e trinta minutos de horas extras, afirmando também que a Prefeitura nunca lhe pagou uma agulha sequer a mais, porém somente as horas extras legalmente trabalhadas, porque realmente trabalha para obter esse pagamento, motivos pelos quais classifica essa atitude da denunciante como "um insulto grave", tendo em vista ser um homem publicamente contrário a erros, um verdadeiro opositor do mau uso do dinheiro público, pois jamais se absteve em defender o que é certo e reconhecidamente justo, porém não admite sob qualquer hipótese ser humilhado perante o público por algo que não cometeu, visto que a bem da verdade, a Prefeitura Municipal lhe deve horas extras, pois em alguns meses não as paga totalmente, ou seja, de forma correspondente as horas realmente realizadas, contudo, isto não é uma reclamação pública, haja vista ser primeiramente um



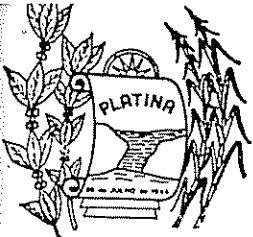
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

funcionário da Prefeitura e ter conhecimento de que o município de Platina é um município "pobre", com poucas condições financeiras, e a seu ver, o atendimento a população deve ser priorizado e consequentemente prestado da melhor maneira possível pelo servidor municipal, sem que haja qualquer interesse econômico, todavia, cumprindo a sua obrigação em relação ao próximo, sem preocupação em ultrapassar a carga horária. Dando seqüência a seu pronunciamento o Vereador João Lázaro Baldez, coloca há disponibilidade de toda a população os seus "cartões de ponto" arquivados no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, ao mesmo tempo em que compreende e acha justa a reivindicação da Senhora Marta Lopes, que procura garantir o seu direito assegurado, porém, não deve invadir o direito alheio, deve portanto, resolver diretamente em diálogo com o Prefeito, ou então através de um Vereador, que poderia ser o intermediário, acompanhado-a numa conversa com o chefe do executivo, para que chegassem a um acordo. Todavia, afirma o Vereador João Baldez, a pessoa não pode "pegar uma metralhadora e sair dando tiros a esmo", acusando pessoas ter sem provas, humilhando publicamente políticos sérios que trabalham em benefício de uma cidade que vem crescendo a cada ano que passa, e que atualmente, administrativamente é um orgulho para a região, uma cidade que hoje respeita o velho, o jovem, o estudante, o transporte de doentes, uma cidade que hoje tem crédito, e concluindo, afirma, antecipando suas desculpas, que a atitude da denunciante é no mínimo "uma falta de respeito", pois sempre apoiará funcionários eventualmente prejudicados pelo paço municipal, fazendo Requerimentos, acompanhando-os pessoalmente até o gabinete do Prefeito, buscando com isso resolver os problemas, porém, torna a repetir, que a denúncia no que se refere a sua pessoa é totalmente infundada, pois ele unicamente recebe pelo que realmente trabalha, pois graças a Deus trabalha e faz jus ao seu salário, ressaltando que é motorista da Ambulância e também permanece à disposição do gabinete do Prefeito, sempre trabalhando com muita dedicação e respeito, ocupando praticamente duas funções na Prefeitura. Continuando o Vereador João Baldez, diz que tinha obrigação moral em expor as suas razões para o público presente, e que nada tem a temer, porque não deve, e, no entanto, na hipótese da Denúncia seguir adiante por outros caminhos, não temerá também em nenhum momento sequer, porque tem como comprovar legalmente que recebe aquilo que lhe é justo, devido por lei, esclarecendo também que no dia de hoje não manteve qualquer contato com o Prefeito sobre a Sessão, e, que na verdade ambos tem divergências de opiniões, idéias opostas, conflitantes, porém somente na esfera política, visto que não misturam assuntos políticos com profissionais, isto é, o respeito é recíproco entre Prefeito e Vereador, e, finalmente, concluindo suas colocações, reitera, que em relação à Denúncia, nada tem a temer, pois em relação a sua pessoa ela não retrata a verdade dos fatos, acreditando igualmente que os demais colegas também não tenham o que temer, visto que estão trabalhando em perfeita sintonia, e, consequentemente, Platina atualmente é o

município melhor administrado da Região, pois o Prefeito tem se comportado com muita honestidade, sobretudo, porque o Vereador João Baldez tem juntamente com o Vereador Cecílio Bernini, acompanhado todos os balancetes contábeis enviados pela Prefeitura, onde a seu ver tudo está na mais perfeita normalidade, tudo em conformidade com a lei, razão pela qual esta Denúncia de hoje é "balela", "jogo político", e, arremata dizendo veementemente que não compactua com "complôs", pois se ocorrer alguma Denúncia devidamente fundamentada em provas, com indícios realmente fortes, certamente vai apurar, como ocorreu no ano passado, envolvendo um médico do Centro de Saúde local. Finalizando seu pronunciamento, o Vereador João Baldez parabeniza o Senhor Prefeito, o Presidente da Câmara e todos os Vereadores, pela aquisição de uma área de terra que irá se tornar perímetro urbano, parabenizando o esforço de todos, sem exceção, pois desde o ano passado lutaram por essa conquista, sobretudo, devido o fato de que nesse local serão construídas sessenta casas populares para beneficiar a comunidade local, ressaltando também a futura instalação da Padaria no município, outra obra muito importante para a coletividade, ao mesmo tempo em que solicita desculpas ao Senhor Presidente da Câmara pelo tempo eventualmente excedido, porém, simultaneamente elogia a paciência e compreensão do Presidente Márcio Carvalho, que tem dirigido muito bem com bastante eficiência os trabalhos desta Câmara Municipal. A seguir, o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** afirmando ser uma pessoa reta, honesta, digna e, que foi eleito para ajudar a todos de maneira geral naquilo que estiver ao seu alcance, e, prossegue seu pronunciamento dizendo que em certa ocasião, devido à existência de um remanejamento de servidores municipais ocorrido na época do então Prefeito Edson Lopes, trabalhou com a ambulância durante três anos, todos certamente se lembram disso, pois transportou várias pessoas da comunidade, com certeza alguns familiares das pessoas que aqui se fazem presentes, e, devido o afastamento do motorista "Zé Carlos", o Vereador Adão Alves ficou juntamente com o Vereador Cecílio Bernini, também motorista, durante três anos seguidos trabalhando "vinte e quatro por vinte e quatro", e que foi na verdade um horário muito extenso, mas como o Prefeito Manoel Possidônio ao assumir o cargo lhe pediu para continuar até haver um concurso público, visto que havia falta de funcionários, o Vereador Adão concordou e continuou trabalhando normalmente, prestando um bom trabalho a comunidade, pois o município havia saído de uma desavença política e ele como funcionário sempre se empenhou, esforçou o máximo possível em seu trabalho, dando tudo de si em benefício da população, e, porém, se quisesse reivindicar horas extras, ele tem haver três mil e quatrocentos horas a mais trabalhadas, haja vista que recebe horas extras desde 1996 e tem mais essas três mil e quatrocentos horas em bagagem ainda, esclarecendo que nunca reclamou, sempre trabalhou sem limites, inclusive aos sábados, domingos e também a noite quando solicitado, se um caminhão atolar ou cair em um mata-burros,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

naquilo que for necessário o Vereador Adão Alves afirma que sempre esteve e estará a disposição, seja em qualquer horário, especialmente porque sempre lutou pela melhoria das estradas, fazendo os primeiros requerimentos para recuperar as estradas que estavam em péssimas condições e que hoje estão trafegáveis, visto que o colega, Vereador Ennio Fonseca, elogiou um Requerimento que ele subscreveu em parceria com o Vereador Maurílio Fulaneto, e que originou a recuperação de um lugar de difícil acesso e que atualmente está normalizado, o leito carroçável é um dos melhores possíveis, e a intenção do Prefeito e dos Vereadores é sempre fazer melhorias no municípios. Contudo, prossegue o Vereador Adão Alves, no que diz respeito as horas extras, afirma que sempre recebeu desde 1996, trabalhou na ambulância, com muito amor e carinho, e no entanto, existem horas extras pendentes na Prefeitura, e que ele nunca questionou, porque se fosse uma pessoas com “má índole” ingressaria com uma ação na Justiça contra a Prefeitura Municipal para receber as horas extras que realizou, mas esse não é o caminho certo, porque é da Prefeitura que retira o sustento de seus filhos e por essa razão sempre prestou um bom trabalho, tratando todos os companheiros de maneira igual, com respeito, cordialidade e educação, porque todos são seus amigos e colegas de trabalho. A seguir o Vereador **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**, iniciou o seu pronunciamento, abordando a denúncia oferecida pela Senhora Marta Almeida Lopes da Silva, explicando que durante o mandato do Senhor Benedito Carlos Clausen, como também no mandato do Senhor Mauro de Azevedo Carro, sempre trabalhou além do horário e nunca recebeu hora extra, e que no mandato do Senhor Manoel Possidônio, desde os tempos em que era Prefeito interino sempre trabalhou nos finais de semana, jamais recusando qualquer pedido para trabalhar em dias de Sábado ou Domingo, muitas vezes almoçando ligeiro, deixando alguns compromissos com a família, para levar as pessoas para o “futebol”, e voltando somente há noite. A seguir a palavra foi concedida a Vereadora **APARECIDA LADEIRA MOÇO**, que também se manifestou sobre a Denúncia, dizendo que é favorável a atitude do cidadão em reivindicar os seus direitos, e que foi eleita pela primeira vez com oitenta e seis votos, já que na eleição anterior obteve sessenta e sete votos e ficou como primeira suplente, e que agora com essa Denúncia se sente ofendida moralmente, chamada de “corrupta”, uma palavra que não lhe serve, já que é uma pessoa digna e honesta, nascida e criada nesta cidade de Platina, visto que é uma menina separada, que tem um filho com dezessete anos e que seu filho trabalha. Prossegue afirmando que é funcionária pública efetiva porque foi concursada, e que trabalha como escriturária da Casa da Agricultura há sete anos, acrescentando também que prestou concurso, e, portanto é professora de primeira a quarta série e pré-escola, e como na Democracia, queria reivindicar, dar o seu parecer que na gestão passada não recebia horas extras, porém na gestão atual do Prefeito Manoel Possidônio que reconheceu digna e honestamente o seu trabalho, e então lhe propôs a pagar essas horas

extras que no total são mais ou menos Cento e Trinta Reais, visto que é uma mulher separada, sozinha, não tem marido, "nem por isso". Repetiu afirmando que trabalha na Casa da Agricultura como funcionária efetiva no serviço de escriturária, e que está nos olhos de todos os cidadãos, colegas de serviços, nos olhos de suas vizinhas, do Cartório Eleitoral, do Correio, da Loja "Top Móveis" na qual trabalha o Rodrigo, e várias funcionárias da Creche o seu trabalho desenvolvido e reconhecido pelo Prefeito Manoel Possidônio, de uma funcionária que exerce de duas até três funções dentro da Casa da Agricultura, com provas pessoais, inclusive da sua Diretora, a Engenheira Agrônoma, que é sua Supervisora. Finalizando disse que faz uso e limpeza do Prédio da Casa da Agricultura e muitas vezes até o Vereador João passando com a ambulância a viu trabalhando, pois ela sempre está muito empenhada trabalhando e assim como estará amanhã já às sete horas da manhã, com as suas garrafinhas, mesmo sabendo que seu horário é as sete e meia, já estará usando e fazendo a limpeza, pois às oito horas as entidades são abertas, a Prefeitura abre às oito horas, então já às sete horas ela já está lidando com sementes e produtos, como "handapp", venenos de formigas, sementes de milho e outras sementes e variedades que a Casa da Agricultura tem, visto que sempre atende com eficiência e educação os produtores rurais do município, muitos são pessoas de idade avançada e, então ela Vereadora Aparecida Ladeira carrega os sacos pesados até a condução, assim como fez para o Natanael Paulino, irmão do Senhor Braz Teodoro. Atende também a população nas reuniões na Casa da Agricultura, redigindo as Atas, e muitas vezes as Reuniões de hoje são feitas às dez horas da manhã, e às três horas da tarde, e as Notas são feitas das sete as dez da noite, e então ela várias vezes tem picotado os cartões de ponto na saída às dez horas da noite, salientando também que não mede esforços, faz os serviços de escriturária e também os serviços de faxina na Casa da Agricultura, e com isso economiza o salário de uma faxineira que é mais de Trezentos Reais, e também em muitos sábados juntamente com o Valdir Mazo, elaborou ofícios para a Prefeitura atendendo pedido do Prefeito Manoel Possidônio que necessitava viajar para São Paulo com urgência nos finais de semana, em busca de benefícios intermediado pelo Deputado Cunha Bueno que sempre atendeu os projetos da Casa da Agricultura, conseguiram o caminhão, a participação do Prefeito foi muito importante, sendo que a própria Engenheira Agrônoma, sua chefe é sua testemunha, assim também como Edivino Coutinho da Fazenda Guarantã que muitas vezes chegou em sua casa, na presença dos seus familiares, a Vereadora já se encontrava deitada e mesmo assim ia até a Casa da Agricultura para atendê-lo nas vendas de sementes, pois a Engenheira Agrônoma lhe dava autorização para isso, pois os agricultores precisam plantar antes da chuva, como também o Paulo César, irmão do Vereador Gilberto, que a Vereadora Aparecida o atendeu em um feriado, as sete horas da manhã, com sorriso nos lábios e de coração aberto, pois nunca mediu esforços para atender as pessoas, eis que plantou também árvores e "pingos de ouro" na pré-escola, como também sempre



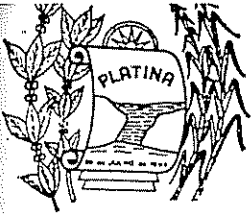
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

plantou com suas próprias mãos árvores por toda a cidade, sempre com muito carinho, mexendo com a terra vermelha desta cidade, mexendo com os “esterços”, cavando buracos, mas como muito amor e com muito orgulho em ser uma jovem Vereadora Platinense, eleita pelo povo e que respeita a todo mundo, como pode ser testemunhado também pelo Ex-Vereador “Vavá”, Erivaldo Figueiredo, que a levou juntamente com seu filho e seu irmão para fazer uma análise de soja, para fazer os testes regionais de cada município, e ela, Vereadora Aparecida Ladeira arrancou com suas próprias mãos um quarteirão de soja seca, e suas mãos ficaram horríveis, mas não se arrependeu um minuto sequer, pois seu lema é “tudo pela agricultura”. Logo a seguir o Vereador **CECÍLIO BERNINI**, com a palavra iniciou o seu pronunciamento, manifestando sobre a Denúncia da Senhora Marta Lopes, dizendo que desde 1990 recebe horas extras, porém de um certo tempo para cá como já citou o nobre Vereador Adão, ambos vinham trabalhando vinte e quatro horas e descansando vinte e quatro horas, como ocorreu durante mais ou menos três anos, um trabalho bastante cansativo. Prosseguindo o Vereador Cecílio Bernini disse que essas cinquenta horas extras são registradas em Cartão, e, portanto, gostaria que a denunciante verificasse o Cartão, pois são duzentos e quarenta horas trabalhadas. Aparteado pelo Vereador **JOÃO BALDEZ**, o qual afirmou que legalmente, após dois anos de serviços prestados as horas extras são incorporadas no salário do funcionário, portanto, não se fariam mais em horas extras, vez que já estariam incorporadas no salário do funcionário. Continuando o Vereador Cecílio disse que muitas vezes interrompeu o seu jantar para sair rapidamente as pressas com a ambulância em uma emergência, e muitas vezes saiu de casa também, deixando seus familiares e, só retornando as seis horas da manhã do dia seguinte para picotar o cartão com a “barriga vazia”. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre o Presidente determina a leitura dos Projetos constantes para a **ORDEM DO DIA** desta sessão, que constou do seguinte: *Projeto de Lei nº 008/2002 de 23/04/02*, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre autorização do município de Platina, para integralizar o valor correspondente a sua cota-parte da Farmácia de Manipulação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema – CIVAP/SAÚDE e dá outras providências”*. Posto em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado* por unanimidade de votos o *Projeto de Lei nº 008/2002. Projeto de Lei nº 10/02 de 09/05/2002*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que *“Estabelece a nova linha divisória do perímetro urbano da sede do Município de Platina”*. Posto em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado* por unanimidade de votos o *Projeto de Lei nº 010/2002. Projeto de Lei nº 11/02 de 10/05/2002*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que *“Autoriza o Executivo Municipal adquirir área de terras que abaixo especifica, e dá outras providências”*. Posto em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi

aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado* por unanimidade de votos o *Projeto de Lei nº 011/2002*. *Projeto de Lei nº 12/02 de 10/05/2002*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "*Autoriza o Executivo Municipal a alugar imóvel destinado às instalações de Padaria Artesanal, conforme Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP)*". Posto em discussão ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado* por unanimidade de votos o *Projeto de Lei nº 012/2002*. Ato contínuo o Senhor Presidente da Câmara convida a Senhora **Marta de Almeida Lopes da Silva**, para utilizar a **TRIBUNA LIVRE** da Câmara Municipal, em atendimento ao Requerimento escrito proveniente da aludida senhora, que iniciando seu pronunciamento afirmou ser funcionária pública municipal desde 1989, admitida em concurso público e que sempre procurou ser uma boa profissional. Prosseguindo a oradora se pronunciou pesadamente sobre atos que configurariam em tese improbidade administrativa. Disse também que realiza horas extras de forma comprovada através de testemunhos de seus superiores imediatos, porém em relação a sua pessoa existe perseguição proveniente da atual administração, que por capricho do Senhor Prefeito as horas extras realizadas somente são liberadas após insistentes clamores pelo pagamento, esclarecendo entretanto, que no mês de abril do corrente ano além das horas normais, efetuou trinta e seis horas extras, mas que recebeu somente valor pecuniário equivalente há vinte horas extraordinárias, restando, portanto dezesseis horas em haver, asseverando igualmente, que o Senhor Prefeito disse na presença de testemunhas, sem justificar o motivo, que não pagaria as horas restantes. Afirmou também se dirigindo ao Vereador *João Baldez*, que não saiu por aí disparando tiros "a torto e a direito", mas que procurou os Vereadores da Câmara Municipal, principalmente os Vereadores Maurílio, Gilberto e Aparecida Ladeira, e que também procurou em vão por três vezes falar com o Prefeito, porém ele não a recebeu, e que de acordo com o Departamento Pessoal da Prefeitura as horas extras são pagas desde que estejam assinaladas nos cartões, sabendo inclusive, que os Vereadores João Baldez e Cecílio Bernini possuem elementos para justificar suas horas extras realizadas, pois fazem viagens longas, porém a Senhora Aparecida Miranda Ladeira, funcionária da Casa da Agricultura tem auferido sistematicamente horas extras sem a regular contraprestação, isto é, não existe em seu cartão. Disse também que o Vereador Ennio da Fonseca, motorista do transportes de alunos, tem horário determinado para entregar o transporte para outro motorista, e, no entanto não realiza horas extras, vez que não há qualquer registro em seu cartão de ponto. Finalizando disse também que o Vereador Adão Alves de Oliveira Filho, que exerce o cargo de Fiscal da Prefeitura Municipal tem horário certo das sete às dezessete horas, com intervalo para almoço, sem efetuar qualquer hora extra, ou seja, sem qualquer registro em seu cartão. A seguir, disse que partindo do pressuposto de que existem ordens expressas provenientes do Prefeito no



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

sentido de que as horas extras devam ser pagas desde que constem efetivamente nos "cartões de pontos" é que decidiu oferecer esta Denúncia. Finalizando, afirmou que diante do exposto ficou evidente que existem indícios de materialidade e de autoria de eventuais atos de improbidade do Senhor Prefeito e dos Senhores Vereadores mencionados, em decorrência da transgressão de princípios constitucionais arrimados pela Carta Política, especialmente os princípios da moralidade e probidade administrativa, requerendo ao final, reprimenda após o regular processamento como medida de Justiça, proclamando ao final providências cabíveis a espécie. Nada mais constando para esta Sessão Ordinária, o Presidente declara-a encerrada, e comunica que a próxima será realizada no dia 28 de maio de 2002, às 20:00 horas. Eu, Davi de Oliveira, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 14 de maio de 2002.

MARCIO MIGUEL DE CARVALHO
PRESIDENTE

DAVI DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º SECRETÁRIO